



CAMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J.: 15.372.402/0001-94
Município: NOVA XAVANTINA

Página: 1 / 1
Data: 06/09/2023
Usuário: 03240919150

Data do Empenho: 04/09/2023
Nº do Empenho: 339/2023
ORDINARIO

| | | |
|----------------------|-----------------------|-------------------------------------------------------------|
| Órgão: | 01.000 | CÂMARA MUNICIPAL |
| Unidade: | 01.001 | GABINETE DO PRESIDENTE |
| Funcional: | 1.31.1 | DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PRESIDENTE DA |
| Projeto/Atividade: | 2001 | APOIO ADMINISTRATIVO AO GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA |
| Natureza de Despesa: | 3.3.90.93.02.00.00.00 | RESTITUICOES |
| Recurso: | 1.500.0000000 | RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS |

| | | | |
|---------------------------|------------|----------------------|------------|
| Valor Dotação: | 615.818,17 | Empenhos anteriores: | 285.860,23 |
| Valor Dotação Atualizada: | 615.818,17 | Valor do empenho: | 1.796,53 |
| Total (A): | 615.818,17 | Valor anulado: | 0,00 |
| | | Total (B): | 287.656,76 |
| | | Total (A - B): | 328.161,41 |

Credor: ELIAS BUENO DE SOUZA
CPF/CNPJ: 513.499.651-20 Inscr.Est./Ident.Prof.: Telefone:
Endereço: Cidade: UF:
Banco: - Conta: -
Agência: - - Tipo da Conta:

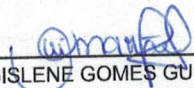
Especificação:
DESPEZA COM VERBA INDENIZATORIA DE VEREADOR, COM REFERENCIA AO MES DE AGOSTO DE 2023, CONFORME RELATORIO DE GASTOS BASEADO NA LEI 1.698/2013 E SUAS ALTERAÇÕES, EM ANEXO.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 1.796,53

Fundamento legal: Número Licitação:
Modal. Licitação: Número Processo: Data:
Número Contrato: Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 04/09/2023
Responsável

ELIAS BUENO DE SOUZA
PRESIDENTE


GISELENE GOMES GUIMARAES
CONTADORA



CAMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
NOTA DE LIQUIDAÇÃO COM DESCONTOS - CMNX
ESTADO DE MATO GROSSO

Página: 1 / 1

Data: 06/09/2023

C.N.P.J.: 15.372.402/0001-94

Município: NOVA XAVANTINA

Data da Liquidação: 06/09/2023
N° da Liquidação: 429/2023
N° do Empenho: 339/2023
ORDINARIO
Vencimento: 06/09/2023

| | | |
|----------------------|-----------------------|-------------------------------------------------------------|
| Órgão: | 01.000 | CÂMARA MUNICIPAL |
| Unidade: | 01.001 | GABINETE DO PRESIDENTE |
| Funcional: | 1.31.1 | DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PRESIDENTE DA |
| Projeto/Atividade: | 2001 | APOIO ADMINISTRATIVO AO GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA |
| Natureza de Despesa: | 3.3.90.93.02.00.00.00 | RESTITUICOES |
| Recurso: | 1.500.0000000 | RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS |

| | | | |
|--------------------|----------|-------------------------|----------|
| Número do empenho: | 339/2023 | Liquidações anteriores: | 0,00 |
| Valor do empenho: | 1.796,53 | Valor liquidado: | 1.796,53 |
| Valor anulado: | 0,00 | Valor anulado: | 0,00 |
| Total (A): | 1.796,53 | Total (B): | 1.796,53 |
| | | Total (A - B): | 0,00 |

Credor: ELIAS BUENO DE SOUZA

CPF/CNPJ: 513.499.651-20

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Telefone:

Endereço:

Cidade:

UF:

Banco:

Conta:

Agência:

Tipo da Conta:

Especificação:

DESPEZA COM VERBA INDENIZATORIA DE VEREADOR, COM REFERENCIA AO MES DE AGOSTO DE 2023, CONFORME RELATORIO DE GASTOS BASEADO NA LEI 1.698/2013 E SUAS ALTERAÇÕES, EM ANEXO.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 1.796,53

Descontos:

Total de descontos: 0,00 Liquido a pagar: 1.796,53

| | | |
|-------------------|-------------------|-------|
| Fundamento legal: | Número Processo: | Data: |
| Modal. litação: | Número Licitação: | Data: |
| Contrato: | | Data: |

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 06/09/2023

Responsável

ELIAS BUENO DE SOUZA
PRESIDENTE

ELMA OLIVEIRA DA SILVA
CORREIA
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

RELATÓRIO DE GASTOS PARA FINS DE RESSARCIMENTO POR MEIO DA VERBA

INDENIZATÓRIA – LEI 1.698/2013

| VEREADOR | Elias Bueno de Souza | | MÊS/ANO: Agosto/2023 | |
|------------------------------------------|-----------------------------|------------------------|-----------------------------|--------------|
| VALOR SOLICITADO A SER RESSARCIDO | RS: 1.796,53 | | | |
| IDENTIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS | Documento Fiscal | Data de emissão | Espécie da despesa | Valor |
| | 00001315893337 | 08/08/2023 | Telefonia | 112,00 |
| | 5019312808 | 14/08/2023 | Telefonia | 39,32 |
| | 2126 | 18/08/2023 | Manutenção de veículo | 150,00 |
| | 1485 | 18/08/2023 | Manutenção de veículo | 180,00 |
| | 36134 | 03/08/2023 | Refeição | 20,00 |
| | 435720 | 12/08/2023 | Combustível | 229,49 |
| | 438036 | 25/08/2023 | Combustível | 268,14 |
| | 37622 | 21/08/2023 | Refeição | 31,00 |
| | 81063 | 05/08/2023 | Combustível | 223,02 |
| | 436969 | 19/08/2023 | Combustível | 252,00 |
| | 95408 | 01/08/2023 | Combustível | 291,56 |

Assumo total responsabilidade quanto à veracidade e à autenticidade da documentação encaminhada, inclusive quanto à atestação de que o serviço/material foi efetivamente prestado/entregue, bem como consumido exclusivamente por este Vereador durante desempenho de atividades inerentes ao cargo. Declaro ainda que as despesas foram efetuadas em razão do mandato, para compromisso de natureza política, funcional ou de representação parlamentar, sempre dentro da circunscrição deste município de Nova Xavantina. Declaro, também, que nenhuma das solicitações de ressarcimento refere-se à atividade de cunho eleitoral. Assumo todas as responsabilidades relacionadas às despesas, informações e documentos aqui contidos, nos termos do ordenamento jurídico brasileiro.

Protocolo

Recebi em: 04/09/2023

Assinatura: 


Elias Bueno de Souza

Nova Xavantina – MT, 04 de Setembro de 2023

PARA USO EXCLUSIVO DA CONTROLADORIA LEGISLATIVA

Data: 05/09/2023

PARANÁ Nº 520/2023

Apdul M. Musquitos
Assinatura

PARA USO EXCLUSIVO DO PRESIDENTE

Prestação de contas:

Aprovado

Aprovado Parcialmente

Reprovado

Data:

Primo
Assinatura

CNPJ: 11.256.201/0001-70 POSTO AVENIDA LIDA EPP
AV. MINISTRO JUSO ALBERTO, 394, CENTRO, MUN. ADVENTINA, MT
CEP: 78690-000 Fone: (65) - (65) 001330004-9

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

| CODIGO | DESCRICAO | QTD UN | VL. UNIT | SUBTOTAL |
|--------|----------------|----------|----------|----------|
| 2-1 | GASOLINA COMUM | 50,01 LT | 5,83 | 291,56 |

| | |
|-------------------------------------|------------|
| TOTAL (R\$): | 291,56 |
| FORMA PAGAMENTO: | VALOR PAGU |
| CARTAO POS CREDITO - MISTER CREDITO | 291,56 |

Tributos Aproximados: ICMS 26,44 (12,50%), ISENTIAS: ICMS 51,38
(22,20%) Estaduals: ICMS 9,00 (0,00%) Municipais: total Tributos:
R\$ 101,17 Fonte: IBSF
(PRACON-MT - IS1 ou (05) 3673-2100 - Av. Luiziza Nazareno, nr
567 - Bairro Bandeirantes - Curitiba - MT - CEP 78.010-020.
Operador - LEIZ D'AVILA
Banco: 1 Enc. = 219 810 17 e 219 860 18

Número: 95406 Série: 2 01/03/2023-17:30:00

Consulte pela chave de acesso em:
<http://www.sefaz.mt.gov.br/nfce/consultar/nfce>
5123001125620100010050020000951001011730006

CONSUMIDOR: CPF: 513.499.651-20

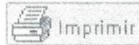
Consulta via leitor de QR Code




Prato de Autorização: 3512300067012

Aplicativo: Poste-Net

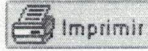





| | | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|---------------------|
|  | POSTO AVENIDA LTDA EPP CNPJ: 11.256.201/0001-70 AV MINISTRO JOAO ALBERTO, 394, CENTRO, NOVA XAVANTINA, MT | | |
| GASOLINA COMUM (Código: 2-1) | | | |
| Qtde.:50,01 | UN: LT | Vi. Unit.: 5,83 | Vi. Total 291,56 |
| Qt. total de itens: | | | 1 |
| Valor a pagar R\$: | | | 291,56 |
| Forma de pagamento: | | | Valor pago R\$: |
| Cartão de Crédito | | | 291,56 |
| Troco | | | NaN |
| Informação dos Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) R\$ | | | 0,00 |

| |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Informações gerais da Nota |
| EMISSÃO NORMAL |
| Número: 95408 Série: 2 Emissão: 01/08/2023 17:30:00 - Via Consumidor |
| Protocolo de Autorização: 151230340697612 01/08/2023 16:29:22 |
| Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.05 |
| Chave de acesso |
| Consulte pela Chave de Acesso em http://www.sefaz.mt.gov.br/nfce/consultanfce |
| Chave de acesso: 5123 0811 2562 0100 0170 6500 2000 0954 0810 1173 0006 |
| Consumidor |
| CPF: 513.499.651-20 |
| Nome: |
| Informações de interesse do contribuinte |
| Tributos Aproximados: R\$ 36,44 (12,50%) Federais, R\$ 64,73 (22,20%) Estaduais, R\$ 0,00 (0,00%) Municipais, Total Tributos: R\$ 101,17 Fonte: IBPT (PROCON-MT - 151 ou (65) 3613-2100 - Av Baltazar Navarros, nr 567 - Bairro Bandeirantes - Cuiaba - MT - CEP 78.010-020) |

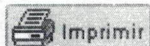
Data/Hora Impressão: 05/09/2023 15:29:3



| | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|
|  | CHURRASCARIA OLIVEIRA LTDA CNPJ: 38.447.960/0001-77 AV MINISTRO JOAO ALBERTO , 795 , , JARDIM ALVORADA , NOVA XAVANTINA , MT | |
| MARMITEX M (Código: 6-1) Qtde.: 1 | UN: UN Vi. Unit.: 20 | Vi. Total 20,00 |
| Qtd. total de Itens: | | 1 |
| Valor a pagar R\$: | | 20,00 |
| Forma de pagamento: | | Valor pago R\$: |
| Cartão de Crédito | | 20,00 |
| Troco | | NaN |
| Informação dos Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) R\$ | | 0,00 |

| |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Informações gerais da Nota |
| EMISSÃO NORMAL Número: 36134 Série: 2 Emissão: 03/08/2023 12:30:27 - Via Consumidor Protocolo de Autorização: 151230343605813 03/08/2023 11:30:27 Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.05 |
| Chave de acesso Consulte pela Chave de Acesso em http://www.sefaz.mt.gov.br/nfce/consultanfce Chave de acesso: 5123 0838 4479 6000 0177 6500 2000 0361 3410 3123 0276 |
| Consumidor CPF: 513.499.651-20 Nome: |
| Informações de interesse do contribuinte Tributos Aproximados: R\$ 2,69 (13,45%) Federais, R\$ 3,40 (17,00%) Estaduais, R\$ 0,00 (0,00%) Municipais, Total Tributos: R\$ 6,09 Fonte: IBPT (PROCON-MT - 151 ou <small>03/2813-2100</small> - Av Baltazar Navarros, nr 567 - Bairro Bandeirantes - Cuiaba - MT - CEP 78.010-020) |

Data/Hora Impressão: 04/09/2023 16:10:32



POSTO DE COMBUSTIVEIS CARAJAS LTDA
CNPJ: 30.285.941/0001-80
ROD BR 158, KM 653, 2679, , ESTILAC LEAL, NOVA XAVANTINA, MT

ETANOL HID. COMBUSTIVEL (Código: 2-1) Vi. Total
Qtde.: 63,72 UN: LT Vi. Unit.: 3,5 **223,02**

Qtd. total de itens: 1

Valor a pagar R\$: **223,02**

Forma de pagamento: Valor pago F \$:

Cartão de Crédito 223,02

Troco NaN

Informação dos Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) R\$ 0,00

Informações gerais da Nota

EMISSÃO NORMAL

Número: 81063 Série: 1 Emissão: 05/08/2023 19:11:33 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização: 151230348214715 05/08/2023 18:11:35

Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.05

Chave de acesso

Consulte pela Chave de Acesso em <http://www.sefaz.mt.gov.br/nfce/consultanfce>

Chave de acesso:

5123 0830 2859 4100 0180 6500 1000 0810 6310 5191 1339

Consumidor

CPF: 513.499.651-20

Nome:

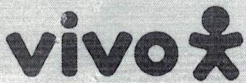
Informações de interesse do contribuinte

Tributos Aproximados: R\$ 14,72 (6,60%) Federais, R\$ 18,96 (8,50%) Estaduais, R\$ 0,00 (0,00%) Municipais, Total
Tributos: R\$ 33,68 Fonte: IBPT (PROCON-MT - 151 ou

(85) 3633-2100

- Av Baltazar Navarros, nr 567 - Bairro Bandeirantes - Cuiaba - MT - CEP 78.010-020)

Data/Hora Impressão: 04/09/2023 16:18:49



Telefonica Brasil S.A.
Av. Getúlio Vargas, 1.300 - CEP: 78045-901 - Cuiabá - MT
I.E.: 132123142 CNPJ Matriz: 02.558.157/0001-62

Nº da Conta: 00001315893337
Código Cliente: 00000151050750

MÊS REFERÊNCIA: 08/2023
DATA DE EMISSÃO: 08/08/2023

ELIAS BUENO DE SOUZA
R NA Rua Buenos Ayres 01
Parque dos buritis
78690-000 NOVA XAVANTINA - MT

2ª Via

VENCIMENTO
21/08/2023

VALOR A PAGAR (R\$)
112,00

MEIO DE PAGAMENTO: BOLETO

ENVIO DA FATURA: E-MAIL

(eliasbuenonx@hotmail.com)

OS BENEFÍCIOS DO CELULAR RENOVAM TODO DIA: 06

RESUMO DA SUA CONTA

(DE 06/07/23 A 05/08/23)

| | |
|---------------|--------|
| VIVO CELULAR | 112,00 |
| Total a pagar | 112,00 |

| Plano contratado Adicionais contratados | Quantidade | Valor (R\$) |
|-----------------------------------------------------------|------------|---------------|
| VIVO CELULAR - Pós | | |
| Vivo Selfie Essencial 20GB | 1 | 112,00 |
| (+) Serviços Digitais Inclusos | - | - |
| Subtotal Vivo Pós | | 112,00 |
| Subtotal Plano contratado / Adicionais contratados | | 112,00 |
| Total a pagar | | 112,00 |

- Não existe(m) valor(es) pendente(s) até a data de emissão dessa conta -



SEUS NÚMEROS VIVO

Tel. Celular: 66-99246-5080 (Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento no App Vivo)



SUAS BONIFICAÇÕES

Celular Vivo: 1 Bônus Conta Digital 3GB

Veja detalhamento da sua conta no app Vivo

Pelo aplicativo, você também pode:

- Cadastrar o Débito Automático na sua conta e receber 3GB de internet todo mês
- Aproveitar os benefícios do Vivo Valoriza



FALE COM A GENTE

Acesse o App Vivo ou ligue:

Para os serviços da casa: 10315

Para os serviços do celular: *8486 do seu celular Vivo

Se tem necessidades e especifica de acessibilidade para fala e/ou audição: 142

Ou acesse a Central de Intermediação em Libras disponível em nosso site.



IMPORTANTE

- Proteja-se da chave PIX falsa, não enviamos chave PIX por WhatsApp! Para sua segurança, utilize o QR Code aqui da fatura ou PIX Cópia e Cola, acessando a fatura digital no App Vivo

Importante: Mantenha o pagamento em dia e evite o cancelamento dos serviços, a suspensão parcial / total dos serviços, a rescisão contratual, e a inclusão nos órgãos de proteção ao crédito. Para pagamento após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura. | Central de Atendimento ANATEL: 1331 e www.anatel.gov.br. PLANOS ANATEL: Vivo Selfie Essencial 20GB: 146/POS/SMP. Para a prestação de serviços descrita nessa fatura incidem os seguintes impostos: MT - 19% ICMS, 0.65% PIS e 3% COFINS para Telecom. SP - 2% ISS, 1.65% PIS e 7.6% COFINS e 0% ISS, 0% PIS e 0% COFINS e 0% ISS, 0.65% PIS e 3% COFINS para SVAs.

Autenticação Mecânica

Destaque aqui



ELIAS BUENO DE SOUZA

Vencimento

21/08/2023

Total a Pagar - R\$

112,00

Cód. Débito Automático Nº da Conta Nº da Fatura Mês Referência

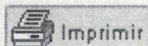
1315893337-2 00001315893337 00000383525985 08/2023

846700000017 120000551008 013158933377 923085259854



Pagar
via Pix



**Dume Combustíveis Xavantina Ltda**

CNPJ: 19.770.285/0001-78

Rua Uberlandia , SN , Lote 01 e 03, Quadra 03 , Flor de Lys , Nova Xavantina , MT

ETANOL HIDRATADO COMUM (Código: 00000000000004) Vi. Total
Qtde.:62,194 UN: LT Vi. Unit.: 3,69 229,49

Qt. total de itens: 1

Valor a pagar R\$: 229,49

Forma de pagamento: Valor pago R\$:

Cartão de Crédito 223,29

Dinheiro 6,20

Troco NaN

Informação dos Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) R\$ 20,66

Informações gerais da Nota**EMISSÃO NORMAL**

Número: 435720 Série: 1 Emissão: 12/08/2023 12:19:42 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização: 151230359576742 12/08/2023 12:19:43

Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.05

Chave de acessoConsulte pela Chave de Acesso em <http://www.sefaz.mt.gov.br/nfce/consultanfce>**Chave de acesso:**5123 0819 7702 8500 0178 6500 1000 4357 2019 8786 6857**Consumidor**

CPF: 513.499.651-20

Nome:

Informações de interesse do contribuinte

Valor aproximado de impostos ;Federal RS 1,15, Estadual RS 19,51 e Municipal RS 0,00 Fonte: IBPT;Agradecemos a preferencia Volte sempre

Data/Hora Impressão: 04/09/2023 16:11:27

TIM

ELIAS BUENO DE SOUZA
 AVENIDA COUTO MAGALHAES, 596
 JD ESTILAC
 78590-000 - NOVA XAVANTINA - MT



VALOR
R\$ 39,32

VENCIMENTO
 07/09/2023

| FATURA | PERÍODO | EMISSÃO | DESCRIÇÃO |
|------------|---------------|------------|------------|
| 5010312808 | 14/07 a 13/08 | 14/08/2023 | 28/08/2023 |

SEU NÚMERO TIM

66 98427-3009

CPF/CNPJ: 51349965120
 Cliente: 1.321756124
 Quantidade de acessos: 1

Olá, ELIAS! Conheça a Fatura Fácil TIM.

Agora ficou mais fácil revisar e pagar a sua fatura. Acompanhe seu consumo, veja seu detalhamento da fatura e muito mais através do Meu TIM.

Atenção

Fique por dentro

RESUMO DA FATURA

TIM MAIS A

| | |
|---------------------------|------------------|
| Plano | R\$ 37,94 |
| Chamadas fora da rede TIM | R\$ 0,60 |
| Outros Valores | R\$ 0,78 |
| Total geral | R\$ 39,32 |



Identificação do Débito Automático:
 00094108971506500009

Mais comodidade para você, cadastre sua conta em débito automático. Acesse o App Meu Tim.

| CLIENTE | PERÍODO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR |
|----------------------|----------|------------|------------|-----------|
| ELIAS BUENO DE SOUZA | AGO/2023 | 14/08/2023 | 07/09/2023 | R\$ 39,32 |

84640000000 - 2 39320103011 - 4 00551031280 - 3 60832150650 - 3



Escaneie o QR Code ao lado e efetue o pagamento da sua fatura pelo PIX.

TIM

Vantagens que seu plano oferece: 66 98427-3009

Plano **R\$ 37,94**

Internet, aplicativos e outros serviços do seu plano.

| QTD | DESCRIÇÃO | PARCELA | FRANQUIA | CONDIÇÃO | PERÍODO | Nº DIAS | VALOR |
|-----|---------------------------------|---------|-----------|----------|---------------|---------|--------------|
| 1 | Loque Basico | - | - | - | 14/07 a 13/08 | 31 | 4,90 |
| 1 | Desconto Loque Basico | - | - | - | 14/07 a 13/08 | 31 | -4,90 |
| 1 | TIM MAIS A (084/PÓS/SMP) | - | - | - | 14/07 a 13/08 | 31 | 45,99 |
| 1 | Desconto TIM MAIS A | 6/12 | - | - | 14/07 a 13/08 | 31 | -5,00 |
| 1 | Desc.Fix TIM MAIS A | - | - | - | 14/07 a 13/08 | 31 | -1,05 |
| | Subtotal | | | | | | 37,94 |
| 1 | 8GB de internet | - | 8GB | - | 14/07 a 13/08 | 31 | Incluído |
| 1 | Minutos Locais e DDD com 41 | - | Ilimitado | - | 14/07 a 13/08 | 31 | Incluído |
| 1 | Bonêch Premium + Jornais | - | - | - | 14/07 a 13/08 | 31 | Incluído |
| 1 | Ayo F-Books Light | - | - | - | 14/07 a 13/08 | 31 | Incluído |

CHAMADAS FORA DA REDE TIM **R\$ 0,60**


Ligações de voz fora da cobertura da Rede TIM

| QTD | DESCRIÇÃO | PARCELA | FRANQUIA | CONDIÇÃO | PERÍODO | Nº DIAS | VALOR |
|-----|---------------------------|---------|----------|----------|---------|---------|-------|
| 1 | Torpedos Fora da Rede TIM | - | - | - | - | - | 0,60 |

OUTROS VALORES **R\$ 0,78**

Cálculo dos créditos e débitos lançados na sua conta.

Esta nota fiscal não foi assinada digitalmente.

| | | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|------------------------|
|  <p>PREFEITURA MUNICIPAL NOVA XAVANTINA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA NFS-e</p> | Número do RPS | Número da nota 2126 |
| | Data da emissão da nota 18/08/2023 09:05:33 | |
| | Data do fato gerador 18/08/2023 09:05:33 | |
| | Código de verificação WPLQ2DL87 | |

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: _____
 Nome/Razão social: AUTO CENTER BR LTDA
 CPF/CNPJ: 19.800.521/0001-51 Inscrição municipal: _____
 Endereço: AV ARAES Número: 1294 Bairro: UNIÃO CEP: 78690-000
 Complemento: _____
 Município: Nova Xavantina UF: MT
 E-mail: dourivanx@hotmail.com Site: _____

Inscrição estadual: _____
 Telefone: _____
 Celular: (66) 8110-2518

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: _____
 Nome/Razão social: ELIAS BUENO DE SOUZA
 CPF/CNPJ: 513.499.651-20 Inscrição municipal: 2424 Inscrição estadual: _____
 Endereço: RUA ANAPOLIS Número: 82 Bairro: UNIAO CEP: 78690-000
 Complemento: 720-B
 Município: Nova Xavantina UF: MT
 E-mail: eliasouza@pjc.mt.gov.br Telefone: (66) 98427-3009 Celular: _____

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

| | Valor unitário | Qtd | Valor do serviço | Base de cálculo (%) | ISS |
|-------------------------|----------------|--------|------------------|---------------------|------|
| servico troca rolamento | 150,0000 | 1,0000 | 150,0000 | 150,00x2,01 = | 3,02 |

Forma de Pagamento

| Parcela | Vencimento | Tipo | Valor (R\$) | Parcela | Vencimento | Tipo | Valor (R\$) | Parcela | Vencimento | Tipo | Valor (R\$) |
|---------|------------|---------|-------------|---------|------------|------|-------------|---------|------------|------|-------------|
| 1 | | À vista | 150,00 | | | | | | | | |

RETENÇÕES FEDERAIS

| PIS/PASEP | COFINS | INSS | IR | CSLL | Outras retenções |
|---------------------------------|----------|-----------------------------------|----------|----------|------------------|
| R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Valor bruto = R\$ 150,00 | | Valor líquido = R\$ 150,00 | | | |

Códigos dos serviços:

14.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).

CNAE:

4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

| Desc. condicionado(R\$) | Desc. incondicionado(R\$) | Deduções(R\$) | Base de cálculo(R\$) | Valor ISS(R\$) |
|-------------------------|---------------------------|---------------|----------------------|----------------|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 150,00 | 3,02 |

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município
 Situação tributária do ISSQN: Normal
 Local da prestação do serviço: Nova Xavantina

Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas leis 17.407/2008 e 17.408/2008.
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 2.01%
 Situação desta NFS-e: Normal
 Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 20,18 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 7,50 (5,00%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade

| | | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|----------------------------------|
| RECEBEMOS DE AUTO CENTER BR LTDA - ME OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO | | NF-e |
| DESTINATÁRIO: ELIAS BUENO DE SOUZA | CNPJ/CPF: 513.499.651-20 | VALOR: 180,00 |
| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | |
| | | Nº 1485 SÉRIE 1 |

AUTO CENTER BR LTDA - ME
AUTO CENTER BR

AV. ARAES, 1294
NOVA BRASÍLIA
NOVA XAVANTINA (MT)
CEP: 78690-000 TELEFONE: 6634382836

DANFE
DOCUMENTO
AUXILIAR DA NOTA
FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída

Nº 1485
SÉRIE 1
FOLHA 1 de 1



CHAVE DE ACESSO DA NF-E
5123 0819 8005 2100 0151 5500 1000 0014 8510 0004 4558

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
Autorizadora

| | | |
|---------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA PROD SUB.TRIB | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 151230063491813 18/08/2023 09:26:40 | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL 00135326346 | INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. | CNPJ/CPF 19.800.521/0001-51 |

| | | | |
|--------------------------------------------------|--|-----------------------------------------|--------------------------------------|
| DESTINATÁRIO / REMETENTE | | CNPJ/CPF 513.499.651-20 | DATA DE EMISSÃO 18/08/2023 |
| NOME/RAZÃO SOCIAL ELIAS BUENO DE SOUZA | | BAIRRO / DISTRITO PARQUE DOS BURITIS | CEP 78690-000 |
| ENDEREÇO RUA BUENOS AIRES, S/N | | MUNICÍPIO NOVA XAVANTINA | DATA ENT./SAÍDA 18/08/2023 |
| FONE/FAX 4382100998 | | UF MT | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| | | | HORA DA SAÍDA 09:26:00 |

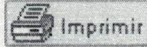
| | | |
|----------------------------|------------|-------|
| FATURA / DUPLICATAS | | |
| NOM.DUPLICATA | VENCIMENTO | VALOR |
| | | |

| | | | | | | | |
|------------------------------|-------------------------|---------------------------------|------------------------------------|-------------------------|----------------------------------------|--------------------------------------|--|
| CÁLCULO DO IMPOSTO | | | | | | | |
| BASE DE CÁLCULO ICMS 0,00 | VALOR DO ICMS 0,00 | BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00 | VALOR ICMS ST 0,00 | VALOR DO FCP 0,00 | VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS 35,13 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 234,00 | |
| VALOR DO FRETE 0,00 | VALOR DO SEGURO 0,00 | VALOR DO DESCONTO 54,00 | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 | VALOR DO FCP ST 0,00 | VALOR DO IPI 0,00 | VALOR TOTAL DA NOTA 180,00 | |

| | | | | | |
|----------------------------------------------------|---------|-------------------------------------|-------------|---------------------|-----------------------|
| TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS DADOS | | | | UF | CNPJ/CPF |
| RAZÃO SOCIAL | | FRETE POR CONTA 1 - DESTINATARIO | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | |
| ENDEREÇO | | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | |
| QUANTIDADE 0 | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO 0,000 | PESO LÍQUIDO 0,000 |

| DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO | | | | | | | | | | | | | | |
|-----------------------------------|------------------------|----------|------|------|----|------------|------------|---------|--------|--------|--------|--------|------|------|
| CODIGO | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS | NCM/SH | ST | CFOP | UN | QUANTIDADE | V.UNITÁRIO | V.TOTAL | V.DESC | B.ICMS | V.ICMS | V. IPI | ICMS | IPI |
| 25 | KITS DE ROL. DE RODA | 87087090 | 0500 | 5403 | UN | 3,0000 | 78,0000 | 234,00 | 54,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| DADOS ADICIONAIS | RESERVADO AO FISCO |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES 0500 - NACIONAL - ICMS COBRADO ANTERIORMENTE POR SUBSTITUICAO TRIBUTARIA (SUBSTITUIDO) OU POR ANTECIPACAO VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS - FEDERAL: 22,02 ESTADUAL: 13,11 FONTE: IBPT (23.2.A) PROCON-MT, AV HIST.R.MENDONCA, (AV DO CPA) S/N - BAIRRO BAU, CEP 78045-100 CUIABA-MT FONE 151 | |

**Dume Combustíveis Xavantina Ltda**

CNPJ: 19.770.285/0001-78

Rua Uberlândia, SN, Lote 01 e 03, Quadra 03, Flor de Lys, Nova Xavantina, MT

| | |
|-------------------------------------------|-----------|
| GASOLINA A COMUM (Código: 00000000000007) | Vi. Total |
| Qtde.:20 UN: LT Vi. Unif.: 6,3 | 126,00 |
| GASOLINA A COMUM (Código: 00000000000007) | Vi. Total |
| Qtde.:20 UN: LT Vi. Unif.: 6,3 | 126,00 |

Qt. total de itens: 2

Valor a pagar R\$: 252,00

Forma de pagamento: Valor pago R\$:

Cartão de Crédito 248,00

Dinheiro 4,00

Troco NaN

Informação dos Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) R\$ 59,98

Informações gerais da Nota**EMISSÃO NORMAL**

Número: 436969 Série: 1 Emissão: 19/08/2023 08:15:17 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização: 151230370278596 19/08/2023 08:15:17

Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.05

Chave de acessoConsulte pela Chave de Acesso em <http://www.sefaz.mt.gov.br/nfce/consultanfce>**Chave de acesso:**5123 0819 7702 8500 0178 6500 1000 4369 6910 5035 3694**Consumidor**

CPF: 513.499.651-20

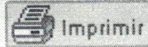
Nome:


Informações de interesse do contribuinte

Valor aproximado de impostos ;Federal R\$ 16,38, Estadual R\$ 43,60 e Municipal R\$ 0,00 Fonte: IBPT;ICMS MONOFASICO SOBRE COMBUSTIVEIS COBRADO ANTERIORMENTE CONFORME CONVENIO ICMS

BASE ICMS 20 LITROSx1,2200RS24,40 BASE ICMS 20 LITROSx1,2200RS24,40;Agradecemos a preferencia Volte sempre

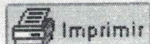
Data/Hora Impressão: 04/09/2023 16:19:39



| | | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--------|--------------------------------------------------------------------------|---------------------------|
|  | | CHURRASCARIA OLIVEIRA LTDA | |
| | | CNPJ: 38.447.960/0001-77 | |
| | | AV MINISTRO JOAO ALBERTO , 795 , , JARDIM ALVORADA , NOVA XAVANTINA , MT | |
| MARMITEX G (Código: 5-1) | UN: UN | Vi. Unit.: 25 | Vi. Total 26,00 |
| Qtde.:1 | | | |
| REFRI COCA COLA PET 500ML (Código: 13-1) | UN: UN | Vi. Unit.: 6 | Vi. Total 6,00 |
| Qtde.:1 | | | |
| Qt. total de itens: | | | 2 |
| Valor a pagar R\$: | | | 31,00 |
| Forma de pagamento: | | | Valor pago R\$: |
| Cartão de Crédito | | | 31,00 |
| Troco | | | NaN |
| Informação dos Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) R\$ | | | 0,00 |

| |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Informações gerais da Nota |
| EMISSÃO NORMAL |
| Número: 37622 Série: 2 Emissão: 21/08/2023 12:46:41 - Via Consumidor |
| Protocolo de Autorização: 151230373680671 21/08/2023 11:46:42 |
| Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.05 |
| Chave de acesso |
| Consulte pela Chave de Acesso em http://www.sefaz.mt.gov.br/nfce/consultanfce |
| Chave de acesso: <u>5123 0838 4479 6000 0177 6500 2000 0376 2212 1124 6414</u> |
| Consumidor |
| CPF: 513.499.651-20 |
| Nome: |
| Informações de interesse do contribuinte |
| Tributos Aproximados: R\$ 4,24 (13,68%) Federais, R\$ 5,27 (17,00%) Estaduais, R\$ 0,00 (0,00%) Municipais, Total |
| Tributos: R\$ 9,51 Fonte: IBPT (PROCON-MT - 151 ou |
| <small>(03) 3673.2000</small> |
| - Av Baltazar Navarros, nr 567 - Bairro Bandeirantes - Cuiaba - MT - CEP 78.010-020) |

Data/Hora Impressão: 04/09/2023 16:17:48

**Dume Combustíveis Xavantina Ltda**

CNPJ: 19.770.285/0001-78

Rua Uberlândia, SN, Lote 01 e 03, Quadra 03, Flor de Lys, Nova Xavantina, MT

| | |
|-------------------------------------------------|-----------|
| ETANOL HIDRATADO COMUM (Código: 0000000000004) | Vi. Total |
| Qtde.: 71,504 UN: LT Vi. Unit.: 3,75 | 268,14 |

| | |
|---------------------|---|
| Qt. total de Itens: | 1 |
|---------------------|---|

| | |
|--------------------|--------|
| Valor a pagar R\$: | 268,14 |
|--------------------|--------|

| | |
|---------------------|-----------------|
| Forma de pagamento: | Valor pago R\$: |
|---------------------|-----------------|

| | |
|-------------------|--------|
| Cartão de Crédito | 268,14 |
|-------------------|--------|

| | |
|-------|-----|
| Troco | NaN |
|-------|-----|

| | |
|-------------------------------------------------------------------------|-------|
| Informação dos Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) R\$ | 24 13 |
|-------------------------------------------------------------------------|-------|

Informações gerais da Nota**EMISSÃO NORMAL**

Número: 438036 Série: 1 Emissão: 25/08/2023 15:37:37 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização: 151230380516823 25/08/2023 15:37:38

Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.05

Chave de acessoConsulte pela Chave de Acesso em <http://www.sefaz.mt.gov.br/nfce/consultanfce>**Chave de acesso:**5123 0819 7702 8500 0178 6500 1000 4380 3611 1102 2926**Consumidor**

CPF: 513.499.651-20

Nome:

Informações de interesse do contribuinte

Valor aproximado de impostos: Federal R\$ 1,34, Estadual R\$ 22,79 e Municipal R\$ 0,00 Fonte: IBPT; Agradecemos a preferência Volte sempre

Data/Hora Impressão: 04/09/2023 16:12:28



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

INTERESSADO: Vereador Presidente

ASSUNTO: Análise do relatório de prestação de contas de verba indenizatória do vereador **Elias Bueno de Souza** referente ao mês de **agosto de 2023**.

PARECER Nº 120/2023-CL

I – RELATÓRIO

Visando atender ao disposto no art. 2 da Lei Municipal nº 2.356/2021, confecciona-se este parecer opinativo do tipo análise de conformidade do relatório de prestação de contas de verba indenizatória apresentado por vereador membro do Poder Legislativo Municipal.

Neste caso concreto analisa-se o relatório de prestação de contas do vereador **Elias Bueno de Souza**, correspondente ao período de **agosto de 2023**.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Este parecer é emitido conforme determinação do art. 2º da Lei Municipal nº 2.356/2021, o qual prevê:

Art. 2º. A prestação de contas juntamente com o relatório de atividade parlamentar emitido pelo Vereador deverá ser protocolada na Secretaria de Administração e Finanças, encaminhando ao Controle Interno, para análise da referida prestação de contas;

§1º. A análise da documentação apresentada restringe-se exclusivamente à verificação quanto à conformidade da despesa face ao previsto no artigo 1º desta Lei. *(grifo nosso)*

§2º. Após análise pela Controladoria, será encaminhado para o deferimento do Presidente desta Casa para efetuar o pagamento junto a Divisão de Gestão de Pessoas e Tesouraria, ficando o relatório de atividade parlamentar à disposição de todos os cidadãos interessados no acompanhamento das atividades desenvolvidas pelo Edil.

Como previsto no §1º do artigo 2 supracitado, a análise deve basear-se na conformidade das informações contidas no relatório com o que foi previsto no artigo 1º da Lei Municipal nº 2.356/2021 e alterado pela Lei Municipal nº 2.537/2023, desta forma, verificando se os bens e serviços adquiridos são os permitidos pela legislação pertinente.

A referida lei permite gastos da seguinte espécie em seu Art. 1º, §1º:

§1º. A verba de que trata o caput será paga mensalmente aos Vereadores e ao Presidente da Câmara Municipal de Nova Xavantina, até o quinto dia útil ao mês subsequente da prestação de contas, de forma ressarcitória e compensatória aos gastos dispendidos pelo parlamentar dentro da circunscrição do município, no exercício da vereança e no mês de competência da prestação, com:

I – Locomoção e transporte para o exercício da atividade parlamentar e realização de cursos para o aperfeiçoamento e melhor exercício da vereança, abarcados os gastos com:

a) Combustível;

b) lubrificantes, pneus, gastos com estacionamento se houver e, manutenção em geral do automóvel, quando utilizado o veículo particular do parlamentar;

c) Locação e fretamento de veículos de quaisquer espécies, pelo parlamentar para o exercício da atividade parlamentar;

II – Alimentação;

III – Telefonia e internet, utilizados para o exercício da atividade parlamentar;

IV – Convenções e cursos para o aperfeiçoamento e melhor exercício da vereança, quando não custeados pela Câmara Municipal;

V – Realização de pesquisas socioeconômicas e de opiniões da população/eletorado a respeito de determinadas matérias e projetos em tramitação na Câmara Municipal;

Tel. ☎(66) 3438-2384 - E-mail: camaranx@gmail.com

www.novaxavantina.mt.leg.br

Praça Três Poderes - Cx Postal 31 - Cep 78690-000 - Nova Xavantina - MT

André



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

VI – Realização de divulgação de projetos, requerimentos, indicações e sessões de interesse público de sua iniciativa parlamentar, direcionadas ao incentivo de maior participação popular nas atividades e funções do Legislativo Municipal e do Poder Público como um todo.

(...)

§5º. A verba prevista nesta lei não poderá cobrir gastos e/ou despesas abrangidas por outras de natureza indenizatória, contudo, no que se refere as despesas e gastos previstos no §1º, I, “b”, deste artigo, poderá utilizar do previsto nesta lei para custeá-las, mesmo que realizadas fora da circunscrição do Município.

Ao analisar o caso concreto, ou seja, o relatório apresentado pelo vereador **Elias Bueno de Souza**, constam gastos com ‘combustível’ (alínea ‘a’ do inciso I), ‘manutenção em geral do automóvel’ (alínea ‘b’ do inciso I), ‘alimentação’ (inciso II) e ‘telefonias’ (inciso III), desta forma, os produtos adquiridos estão previstos na Lei Municipal nº 2.537/2023.

No § 2º do artigo 1º da Lei Municipal nº 2.356/2021 traz exigência de como deve ser o relatório de solicitação de ressarcimento e prestação de contas, informando:

§2º. A solicitação de ressarcimento será formalizada pelo Vereador mediante o preenchimento e assinatura de relatório, contendo:

I – identificação dos documentos objeto da solicitação, incluindo número, data de emissão, espécie da despesa efetuada e valor;

II – expressa declaração do Vereador de que assume total responsabilidade quanto à veracidade e à autenticidade da documentação encaminhada, inclusive quanto à atestação de que o serviço/material foi efetivamente prestado/entregue;

III – expressa declaração do Vereador de que as despesas foram efetuadas em razão do mandato, para compromisso de natureza política, funcional ou de representação parlamentar, vedada a solicitação de ressarcimento para qualquer atividade de cunho eleitoral.

O relatório, conforme cópia anexa, traz as informações requisitadas no inciso I e faz menção às declarações contidas no inciso II e III do §2º do art. 1º, sendo assim, os incisos I, II e III foram atendidos integralmente.

Além das declarações exigidas no §2º, a lei pertinente ao tema exige que o vereador apresente comprovantes correspondentes aos gastos elencados, conforme rol contido no §3º do artigo 1º apresentado a seguir:

§3º. Além do relatório preenchido e assinado na forma do parágrafo 2º, caberá ao Vereador comprovar a realização das despesas mediante a apresentação de:

I – fotocópia de contrato de locação e recibo original em seu nome e sem rasuras, acréscimos, emendas ou entrelinhas, devidamente assinado e contendo a completa identificação do emitente (nome, endereço, número do documento de identidade e do CPF) e a discriminação da despesa, quando se tratar de locações a pessoas físicas;

II – nota fiscal ou nota fiscal eletrônica ou cupom fiscal original;

III – faturas de telefonia móvel e/ou fixa e de internet;

IV – faturas de plano de saúde ou nota fiscal eletrônica quando se tratar de gastos com saúde do parlamentar ou recibo original em seu nome e sem rasuras, acréscimos, emendas ou entrelinhas, devidamente assinado e contendo a identificação do emitente, com no mínimo o nome e CPF do emitente, e a discriminação da despesa, quando se tratar de serviço prestado por pessoas físicas;

V – bilhete de passagem terrestre ou aérea e o respectivo cartão de embarque, facultado, alternativamente, no pagamento de despesa à pessoa jurídica isenta da obrigação de emitir documento fiscal;

VI – quando se referir a curso ou treinamento com temática pertinente a atividade parlamentar, apresentar comprovante de inscrição, boleto emitido e do respectivo pagamento.

Tel. ☎(66) 3438-2384 - E-mail: camaranx@gmail.com

www.novaxavantina.mt.leg.br

Praça Três Poderes - Cx Postal 31 - Cep 78690-000 - Nova Xavantina - MT



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

Considerando que o relatório em análise apresentou gastos com 'combustíveis', 'manutenção em geral do automóvel', 'alimentação' e 'telefonia', os quais foram comprovados por meio de apresentação de Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica, Documento Auxiliar de Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica, Nota Fiscal de Serviço Eletrônica e Fatura Telefônica, sendo assim, não se detectou no relatório do vereador **Elias Bueno de Souza** documentos diversos dos requeridos no §3º do art. 1º.

Outra exigência contida no art. 1º corresponde ao prazo de entrega do referido relatório de gastos para fins de ressarcimento por meio da verba indenizatória, sendo este prazo até o primeiro dia útil do mês subsequente, quando os gastos ocorrerem de janeiro a novembro, e até 15 de dezembro quando se referir a competência de dezembro, como transcrito a seguir:

§4º. A prestação de contas a ser realizada com o intuito de ressarcimento, nos termos dos parágrafos anteriores, deve ser realizada até o primeiro dia útil do mês subsequente ao da competência, com exceção do mês de dezembro, em que a mesma deve ser realizada até o dia 15 do respectivo mês, ou do dia útil imediatamente anterior, em virtude da proximidade do encerramento do exercício financeiro/fiscal, bem como da sessão legislativa anual.

O relatório do vereador **Elias Bueno de Souza** foi elaborado com a data de 04 de setembro de 2023, e protocolado no dia 04/09/2023, desta forma, foi entregue após o prazo previsto no §4º do art. 1º.

Agora passa a analisar o valor requerido a título de ressarcimento, sendo que o valor máximo permitido aos vereadores é de R\$ 3.500,00, com a exceção do presidente, que faz jus a R\$ 4.500,00, conforme disposto no art. 1º da mesma lei.

Art. 1º. Fica criada na Câmara Municipal de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, a verba de natureza indenizatória para os vereadores, pelo exercício da atividade parlamentar, no valor de até R\$ 3.500,00 (Três Mil e quinhentos reais), e para o Presidente da Câmara no valor de até R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e quinhentos reais) nos termos do §11, do Artigo 37, da Constituição Federal da República.

O vereador **Elias Bueno de Souza** requereu a importância de R\$ 1.796,53, valor este dentro do permitido pela legislação municipal, conforme art. 1º supracitado.

Sobre o valor comprovado a título de ressarcimento pelo desempenho da atividade parlamentar, cabe a exigência de comparecimento a todas às sessões ordinárias realizadas no período correspondente, pois caso existam faltas injustificadas será realizado desconto sobre o valor a ser ressarcido ao vereador, como disposto no artigo a seguir:

Lei Municipal nº 2.356/2021

Art. 8º Ao Vereador que deixar de comparecer a Sessão Ordinária da Câmara Municipal, de **forma injustificada, será descontado 1/4 (um quarto) da verba indenizatória comprovada** no respectivo mês, por Sessão faltosa, a ser descontada no pagamento até o mês subsequente à falta.

Parágrafo Único – Considera-se justificada a falta à Sessão Ordinária nas hipóteses de Missão em Interesse do Município e/ou representação à Câmara Municipal em eventos públicos ou privados de interesse público, e/ou ausência por motivos de saúde; nestes casos não será descontada a falta. (grifo nosso).

Durante o mês de Agosto de 2023 foram realizadas 04 (quatro) sessões ordinárias, tendo o vereador comparecido em todas as sessões, segundo o livro de presença dos vereadores, sendo assim, não se detectou razões para realização de descontos em virtude de ausências injustificadas.

Tel. ☎(66) 3438-2384 - E-mail: camaranx@gmail.com

www.novaxavantina.mt.leg.br

Praça Três Poderes - Cx Postal 31 - Cep 78690-000 - Nova Xavantina - MT



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

III – CONCLUSÃO

Considerando que este é um **PARECER OPINATIVO** sobre a conformidade do relatório de gastos para fins de ressarcimento por meio de verba indenizatória dos vereadores, conforme disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 2.356/2021;

Considerando que a análise realizada visa detectar inconformidades relacionadas a conformidade entre o relatório apresentado e as exigências contidas no art. 1º da Lei Municipal nº 2.356/2021;

Considerando que a veracidade das informações contidas no relatório, bem como nos documentos anexados e a efetiva aquisição a preços compatíveis com o de mercado e consumo/uso dos bens/serviços apresentados exclusivamente para o exercício do cargo de vereador e dentro do município (exceto previsão do §5º do art. 1º), além da não utilização dos mesmos em atividades de cunho eleitoral são de plena responsabilidade do autor do relatório; e que estes são considerados como verídicos sem a emissão de juízo sobre os mesmos na emissão deste parecer;

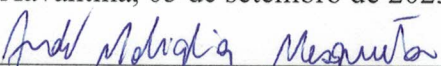
Considerando que o presente parecer não elide nem respalda irregularidades não detectadas na presente avaliação, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar;

Considerando que o beneficiário é vereador, que apresentou relatório com gastos previstos na legislação local; que anexou ao relatório documentos fiscais sobre a compra dos respectivos bens/serviços; que o valor solicitado não ultrapassou o máximo permitido para verba indenizatória; que apresentou o relatório com as informações e as declarações requeridas; e que apresentou o relatório após o prazo estipulado;

Fora detectado como não conformidade no relatório de gastos para fins de ressarcimento por meio de verba indenizatória do vereador **Elias Bueno de Souza** referente ao mês de agosto de 2023 a entrega do relatório após o prazo previsto.

É o parecer, **salvo melhor juízo.**

Nova Xavantina, 05 de setembro de 2023.


ANDRÉ MOBIGLIA MESQUITA
Auditor Público Interno



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

Página: 1/1
Usuário: Sandra.Cesaria

NOTA DA ORDEM DE PAGAMENTO

C.N.P.J.: 15.372.402/0001-94

Data da Ordem: 11/09/2023

Município: Nova Xavantina

N. da Ordem: 465/2023

| | | |
|----------------------|-----------------------|--------------------------------|
| Órgão: | 01.000 | CÂMARA MUNICIPAL |
| Unidade: | 01.001 | GABINETE DO PRESIDENTE |
| Funcional: | 1.31.2001 | DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES |
| Projeto/Atividade: | 2.001 | APOIO ADMINISTRATIVO AO |
| Natureza de Despesa: | 3.3.90.93.00.00.00.00 | INDENIZACOES E RESTITUICOES |
| Recurso: | 1.500.0000000 | RECURSOS NÃO VINCULADOS DE |

| | | | |
|--------------------|----------|------------------------|----------|
| Número do empenho: | 339/2023 | Pagamentos anteriores: | 0,00 |
| Valor do empenho: | 1.796,53 | Valor da ordem: | 1.796,53 |
| Valor anulado: | 0,00 | Valor Anulado: | 0,00 |
| Total (A): | 1.796,53 | Retenções: | 0,00 |
| | | Total (B): | 1.796,53 |
| | | Saldo (A-B): | 0,00 |

| | | | |
|-----------|--------------------------|-------------------------|---------|
| Credor: | ELIAS BUENO DE SOUZA | Inscr.Est./Ident.Prof.: | |
| CPF.: | 513.499.651-20 | | |
| Endereço: | - | Cidade: | - |
| CEP.: | | Agência: | 1322-6 |
| Banco: | 001-BANCO DO BRASIL S.A. | Conta Corrente: | 15568-3 |

Especificação: DESPESA COM VERBA INDENIZATORIA DE VEREADOR, COM REFERENCIA AO MES DE AGOSTO DE 2023, CONFORME RELATORIO DE GASTOS BASEADO NA LEI 1.698/2013 E SUAS ALTERAÇÕES, EM ANEXO.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral.: 1.796,53

Fica autorizado o pagamento de R\$: 1.796,53

Contabilização: Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 11/09/2023

Descontos:

Total de Descontos: 0,00 Liquido a pagar: 1.796,53

| | | | | | |
|--------------|----------------------------|--------------|----------|-----------|--|
| Recursos: | 15000000000 | Valor: | 1.796,53 | | |
| Banco Baixa: | 001 - Banco do Brasil S.A. | Conta Baixa: | 4107 - 6 | Nº Docto: | |

Ordem de pagamento: Em 11/09/2023 pague-se a importância acima processada.

Recibo: Em 11/09/2023 recebi (emos) a importância acima processada.

Certifico haver pago a importância acima.

ELIAS BUENO DE SOUZA
PRESIDENTE

SANDRA CESARIA DOS SANTOS
TESOUREIRA

06/09/2023 - BANCO DO BRASIL - 18:58:14
132201322 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA MUN NOVA XAVANTINA
AGENCIA: 1322-6 CONTA: 4.107-6

=====
DATA DA TRANSFERENCIA 06/09/2023
NR. DOCUMENTO 551.322.000.015.568
VALOR TOTAL 1.796,53

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: ELIAS BUENO DE SOUZA
AGENCIA: 1322-6 CONTA: 15.568-3
NR. DOCUMENTO 551.322.000.004.107

=====
NR.AUTENTICACAO C.4E3.882.974.604.B02